



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 98 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 255.900,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

| | | | | | |
|----------------------------|---|--------------|---------------------------------------|-------|---------------|
| 2.03.00.04.122.0001.2.0019 | - | 3.1.90.94.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ----- | R\$ 50.000,00 |
| 2.03.00.04.122.0001.2.0019 | - | 3.3.90.30.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ----- | R\$ 1.200,00 |
| 2.03.00.04.122.0001.2.0019 | - | 3.3.90.39.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ----- | R\$ 26.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | | | ----- | R\$ 77.700,00 |
| Total da Unidade 03 | | | | ----- | R\$ 77.700,00 |

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

| | | | | | |
|----------------------------|---|--------------|---------------------------------|-------|---------------|
| 2.04.00.04.123.0001.2.0024 | - | 3.1.90.94.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA | ----- | R\$ 10.300,00 |
| 2.04.00.28.846.0000.9.0004 | - | 3.3.90.47.00 | CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | ----- | R\$ 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | | | ----- | R\$ 40.300,00 |
| Total da Unidade 04 | | | | ----- | R\$ 40.300,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

| | | | | | |
|----------------------------|---|--------------|--|-------|---------------|
| 2.05.00.15.122.0001.2.0026 | - | 3.3.90.30.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | ----- | R\$ 18.500,00 |
| 2.05.00.17.512.0010.2.0033 | - | 3.3.90.30.00 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | ----- | R\$ 3.500,00 |
| 2.05.00.15.122.0001.2.0026 | - | 3.3.90.39.00 | GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | ----- | R\$ 10.500,00 |
| 2.05.00.26.782.0013.2.0037 | - | 3.3.90.39.00 | DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS | ----- | R\$ 3.200,00 |

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/11/18
Estrutur
Coordenador(a) de Gabinete

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.700,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 35.700,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.300,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 6.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 2.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 50,00

2.06.01.12.361.0004.1.0038 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 2.550,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.600,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 13.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL ----- R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.600,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 27.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 5.500,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.100,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 6.100,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 3.000,00

Publicação no Quadro de
Atos Oficiais em
01 de 11 de 18
Coordenadoria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 3.100,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.100,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 28.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 29.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO ----- R\$ 3.500,00
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----- R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 36.500,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 65.500,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 255.900,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 255.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO ----- R\$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.500,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ----- R\$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.500,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 9.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/11/18
B. B. B.
Coordenador(a) de Gabinete

J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

| | |
|--|---------------|
| 2.03.00.04.122.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 10.600,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 10.600,00 |
| Total da Unidade 03 | R\$ 10.600,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

| | |
|--|----------------|
| 2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS | R\$ 106.400,00 |
| 2.05.00.15.451.0010.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL | R\$ 9.500,00 |
| 2.05.00.22.661.0010.1.0028 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL | R\$ 7.700,00 |
| 2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES | R\$ 8.900,00 |
| 2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS | R\$ 5.000,00 |
| 2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS | R\$ 7.900,00 |
| 2.05.00.27.813.0010.1.0035 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE | R\$ 9.500,00 |
| 2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | R\$ 9.500,00 |
| 2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA | R\$ 9.000,00 |
| 2.05.00.17.512.0010.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. P/ FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS | R\$ 1.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 174.900,00 |
| Total da Unidade 05 | R\$ 174.900,00 |

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|---------------|
| 2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 14.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 14.000,00 |
| Total da Unidade 06 | R\$ 14.000,00 |

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

| | |
|---|---------------|
| 2.07.00.08.122.0009.1.0046 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRET. DE ASSIST. SOCIAL | R\$ 14.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 14.500,00 |
| Total da Unidade 07 | R\$ 14.500,00 |

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/11/18
[Assinatura]
Secretaria de Gabinete

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0054 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
----- R\$ 22.900,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 22.900,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 22.900,00

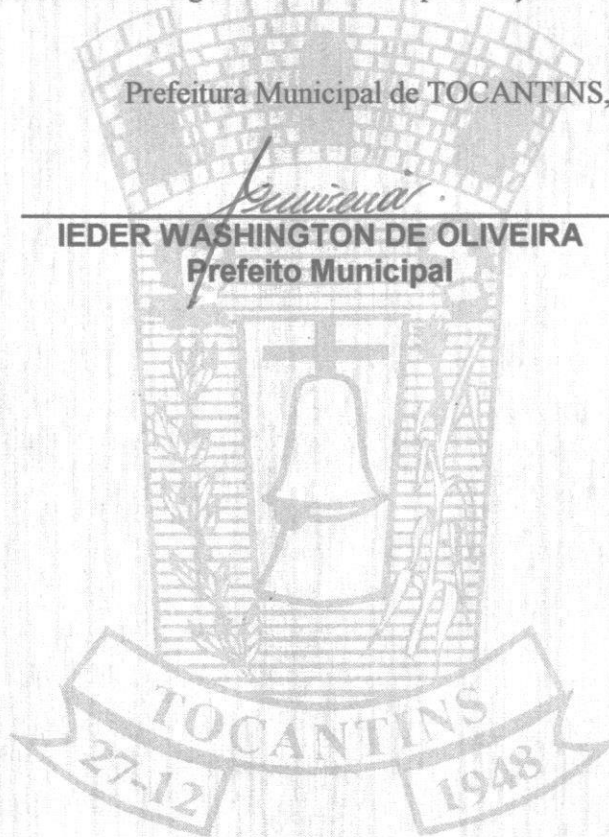
Total da Instituição 02 ----- R\$ 255.900,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 255.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Novembro de 2018.

Ieder
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
01/11/18
Coordenador(a) de Gabinete